



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação encaminhada pela Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para a contratação do docente, Jean Carlos Dias, para ministrar o curso de formação continuada "Curso Decisão Judicial e AED", na modalidade remota, com controle e acompanhamento da Escola Judicial, conforme descrição no Projeto Pedagógico e na Proposta Financeira e Aceite Docente, a realizar-se no período de 25, 26 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2022.

Consoante se verifica através da fl. 2 dos autos e no item 2 do Documento de Oficialização da Demanda (fl. 4), o referido curso está previsto no Plano Anual de Contratação, exercício 2022, especificamente no item EJPA 04.

Outrossim, verifica-se que o investimento em tela totaliza R\$1.998,30 (um mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos) e, para garantir a despesa, foi anexado o pedido de despesa nº. 2022/1953, e as informações do crédito orçamentário constam através do PA-DES-2022/141577.

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, conclui-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência do profissional em questão.

Diante do exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada através do artigo 4º, I, c/c o artigo 12, ambos da Portaria nº. 5903/2019, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, e remeto os autos às providências sequenciais.

Belém, 03 de agosto de 2022.



TJPADES2022142804A



Assinado digitalmente por ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 3331862-5676 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3331862-5676>. Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 05/09/2022 09:15

Classif. 02.02.09.
documental nº





ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO EM EXERCÍCIO



TJPDES2022142804A



Assinado digitalmente por ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 3331862-5676 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3331862-5676>. Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 05/09/2022 09:15

